(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 093

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE MAIO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 23 MAIO 14 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt WINDSON		- SEF
Aux Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt SIETE		- 11 ^a ICFEx
Sgt Serviço/Garagem/QGEx	3° Sgt MOURA		- SEF
Aux Sgt Serviço/Garagem/QGEx	3° Sgt HALLEY		- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb VÍTOR		- SEF
Cb Reforço/QGEx	Cb FERNANDO		- CPEx
Cb Garagem/QGEx	Cb THÉO - DGO	ALTIERES	- CPEx
Permanência/SEF	Sd FERREIRA		- SEF
Reforço ao QGEx	Sd R. BATISTA		- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Relatório Acadêmico - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 084-Ex/México, de 19 MAIO 14, do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico do Brasil no México, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre relatório acadêmico.
- 2. Esta Aditância recebeu da Secretaria de Defesa Nacional (SEDENA) o relatório acadêmico correspondente ao mês de ABR 14, no qual o Ten Cel AMAURY GONÇALVES DE MORAES obteve os seguintes resultados:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 22 MAIO 14

Pag n^o

Curso de Administração Pública

Disciplina	Nº Hora	Nota
Contabilidade	12	9,51
Ferramentas de Informáticas	6	9,67
Administração de Projetos	7	7,67
Administração Pública Estatal e Municipal	4	9,30
Políticas Públicas de Governabilidade	2	9,79
Direito a Informação e Liberdade de Expressão no México	11	9,23
Estado e Administração Pública no México	26	10
Função da Controladoria no Setor Público	17	Não avaliado
Fundamentos Legais da Administração Pública	10	-
Processo do Programa de Orçamento na Administração Pública	15	-
Contabilidade Governamental	18	-
Treinamento Físico	8	Apto
Total	136	9,31

3. Outrossim, solicito-vos a possibilidade de mandar publicar em Boletim Interno para fins de registro no histórico militar do referido Oficial. (Ass) HÉLIO FERNANDO ROSA DE ARAÚJO - Cel, ADIDEFNAVEXAER / MÉXICO".

(Nota nº 725-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da militar, abaixo relacionada da 11ª ICFEx, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2º Ten	LUDIMILA RORIZ CAMPANINI	11 ^a ICFEx	24 JUN 13 a 23 JUN 14	30 JUN 14	10 OUT 14

(Solução ao DIEx nº 15-S4/11ª ICFEx, de 19 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a SG1.2-Remun/SEF faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias, recebido no mês de JUN 14 pela militar supracitada; e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag n'

2) Implantação de um Comando de Brigada de Infantaria de Selva em Macapá/AP - Transcrição

"PORTARIA Nº 093-EME, DE 13 MAIO 14

Aprova a Diretriz para a Implantação de um Comando de Brigada de Infantaria de Selva em Macapá/AP.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port nº 028-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação de um Comando de Brigada de Infantaria de Selva em Macapá/AP (EB20D-07.022), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM COMANDO DE BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA EM MACAPÁ/AP (EB20D-07.022)

1. FINALIDADES

- a. Regular a implantação de um Comando de Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo/Bda Inf Sl) em Macapá/AP.
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

,

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Ficar ECD apoiar a execução do projeto, após expedição da Diretriz de Implantação, pelo CMN.
- 2) Realizar, quando da efetiva instalação do Cmdo/Bda Inf Sl, em Macapá/AP, os procedimentos para a criação da unidade gestora (UG) e unidade administrativa de serviços gerais (UASG), a concessão ou cassação de autonomia administrativa, e para a vinculação ou desvinculação administrativa.
- 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do Cmdo/Bda Inf Sl, quando ativado.

(Transcrito do BE Nº 20, de 16 MAIO 14) (Nota nº 734-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 22 MAIO 14

Pag nº

3) Curso de Medição do Desempenho Organizacional (MDO) EAD 2014 - Matrícula

Os militares, abaixo relacionados das respectivas Organizações Militares, foram matriculados no Curso de Medição do Desempenho Organizacional (MDO), com início em 26 MAIO e término em 18 JUL 14, a ser coordenado pela 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército e executado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por intermédio da Fundação Trompowsky, na modalidade de Ensino a Distância (EAD):

Posto/Grad	Nome	OM
S Ten	JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS	D Cont
1° Ten	JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO	CPEx
S Ten	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DGO
3° Sgt	FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE MOURA	1ª ICFEx
1° Ten	ANA CLÁUDIA DA PAIXÃO	2ª ICFEx
Maj	MÁRCIO PIRES DE ARAÚJO	3ª ICFEx
3° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA	4ª ICFEx
Maj	MARIO FRANCISCO SALDANHA NETO	5ª ICFEx
S Ten	AMILTON OTAVIANO VARGAS	7ª ICFEx
1° Sgt	RODRIGO DESCONSI	8ª ICFEx
3° Sgt	VALESKA MIYAHIRA RIBEIRO MARTINS	9ª ICFEx
Cap	STÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10 ^a ICFEx
2° Ten	LUDIMILA RORIZ CAMPANINI	11 ^a ICFEx
3° Sgt	ÁDRIA VIRGINIA AMARAL SANTOS	12 ^a ICFEx

(Nota nº 4-SEG/SEF, de 20 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, as ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependentes

1) SEF

O Sd ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 29 ABR 14, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Planaltina/DF, matrícula nº 0213030155 2014 1 00138 214 0042214 42, onde consta o registro do nascimento de sua filha GRAZIELLY SILVA ARAÚJO, ocorrido em 26 ABR 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 088, de 15 MAIO 14, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag no

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, a menor GRAZIELLY SILVA ARAÚJO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
 - b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, alterando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354611000	14	0202

(2) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354611000	35	A3800000032

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354611000	35	A77000090250420

(4) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354611000	25	A78000090250414
1	334011000	33	A78000090250514

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Sd ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS, de acordo com inciso XIV do art. 3° e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354611000	35	A81

(6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor GRAZIELLY SILVA ARAÚJO, no CADBEN/FUSEx; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag nº

c) determino que o Sd ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Encam nº 029-SG1.4/SEF, de 12 MAIO 14) (Nota nº 728-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

2) CCIEx

- O Cb ANDRÉ FERREIRA LIBERAL, do CCIEx, apresentou a documentação, abaixo relacionada, para fim de cadastramento, no CADBEN/FUSEx, Imposto de Renda e Salário-Família, conforme publicado no BI/CCIEx nº 032, de 6 MAIO 14:
- Certidão de Casamento, datada de 26 JUN 01, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Sobradinho/DF, nº 3167, onde consta o registro de seu casamento com a Sra CARINA RODRIGUES BARBOSA, a qual passou a assinar CARINA RODRIGUES BARBOSA FERREIRA, ocorrido em 16 JUN 01;
- Certidão de Nascimento, datada de 18 JUL 1997, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Sobradinho/DF, nº 44.878, onde consta o registro do nascimento de seu filho KEVIN CHRYSTIAN RODRIGUES FERREIRA, ocorrido em 23 MAIO 1997;
- Certidão de Nascimento, datada de 22 ABR 05, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Sobradinho/DF, nº 11057, onde consta o registro do nascimento de seu filho DIORGE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA, ocorrido em 8 ABR 05;
- Certidão de Nascimento, datada de 28 JUN 06, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil de Planaltina/DF, nº 15125, onde consta o registro do nascimento de sua filha MARIA CLARA RODRIGUES FERREIRA, ocorrido em 19 JUN 06; e
- Certidão de Nascimento, datada de 1º MAR 12, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guará I/DF, matrícula nº 021220 01 55 2012 1 00141 145 0061965 64, onde consta o registro do nascimento de seu filho MARCUS HEITOR RODRIGUES FERREIRA, ocorrido em 28 FEV 12.

Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes do Cb ANDRÉ FERREIRA LIBERAL, a Sra CARINA RODRIGUES BARBOSA FERREIRA (cônjuge); KEVIN CHRYSTIAN RODRIGUES FERREIRA, DIORGE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA, MARIA CLARA RODRIGUES FERREIRA e MARCUS HEITOR RODRIGUES FERREIRA, todos filhos, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso I e II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 22 MAIO 14

Pag n'

b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ANDRÉ FERREIRA LIBERAL, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 5 (cinco):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346172647	14	0505

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346172647	35	A3800000080

(3) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), referente a seu dependente MARCUS HEITOR RODRIGUES FERREIRA, filho, de acordo o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346172647	35	A77000090250218

(4) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Alt Prec CP		Nova/Info	
1	346172647	35	A78000090250514	

- (5) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra CARINA RODRIGUES BARBOSA FERREIRA (cônjuge); KEVIN CHRYSTIAN RODRIGUES FERREIRA, DIORGE GABRIEL RODRIGUES FERREIRA, MARIA CLARA RODRIGUES FERREIRA e MARCUS HEITOR RODRIGUES FERREIRA, todos filhos, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que o Cb ANDRÉ FERREIRA LIBERAL providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 259-Seç Pes/CCIEx, de 9 MAIO 14) (Nota nº 726-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

3) 11^a ICFEx

a) A 3º Sgt LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR, da 11ª ICFEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 18 DEZ 06, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, nº 54669, Livro nº A-117, Folha nº 49, onde consta o registro do nascimento de seu filho DAVI BISPO AGUIAR,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag n'

ocorrido em 15 DEZ 06, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 019, de 9 MAIO 14, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes da 3° Sgt LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR, o menor DAVI BISPO AGUIAR, de acordo com o art. 2° da Port n° 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei n° 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Port n° 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7° das IR 30-39, aprovadas pela Port n° 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - (2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 3º Sgt LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	All Free CF		Nova/Info	
2	346190888	14	0101	

(b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que a militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de MAIO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	All Prec CF		Nova/Info	
1	346190888	35	A380000016	

- (c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor DAVI BISPO AGUIAR, no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que a 3º Sgt LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao Encam nº 226-S4/11ª ICFEx, de 13 MAIO 14) (Nota nº 731-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

b) A 3º Sgt MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA, da 11ª ICFEx, apresentou o Termo de Compromisso de Guarda e Responsabilidade Definitiva (Processo nº 2013.09.1.018070-0), datado de 17 OUT 13, expedido pela Segunda Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Samambaia/DF, no qual consta o deferimento de compromisso, pela referida militar, da Guarda de Responsabilidade Definitiva do menor MÁRCIO GABRIEL GONÇALVES BORGES, nascido em 22 AGO 1998, filho de MÁRCIO SANTOS GONÇALVES DA SILVA e ROSÂNGELA BORGES, Certidão de Nascimento nº 38944, Livro nº A-0064, folha nº 224, do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 019, de 9 MAIO 14, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag no

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes da 3º Sgt MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA, o menor MÁRCIO GABRIEL GONÇALVES BORGES, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso VI do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - (2) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 3º Sgt MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
2	346190912	14	0101	

(b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que a militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de MAIO 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190912	35	A380000016

- (c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor MÁRCIO GABRIEL GONÇALVES BORGES, no CADBEN/FUSEx; e
- (3) determino que a 3º Sgt MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 224-S4/11ª ICFEx, de 13 MAIO 14) (Nota nº 733-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

b. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 194-SG1/D Cont, de 15 MAIO 14, a D Cont informou os dados do militar, daquela Diretoria, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Servico, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data de Praça	Data Prv Lic	Sit Férias
Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	350841023	1° JUN 06	31 MAIO 14	- gozou as férias relativas a 2013 no período de 5 MAR a 3 ABR 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	350841023	07	3

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag nº 10

2) habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP Camp		Nova/Info
2	350841023	09	055

3) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a MAIO 14 (cinco meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info	
1	1 350841023		A86 M05	

4) faça o saque do Adicional de Férias atrasado referente ao período de 1º JUN 06 a 31 MAIO 07, em favor do referido militar, no valor de R\$ 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista que não foi sacado em época oportuna, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt			Nova/Info
1	350841023	35	AD3 00043875

5) faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	350841023	0000	-

(Nota nº 727-SG1/SEF, de 19 MAIO 14)

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) SEF

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da SEF, referente ao mês de MAIO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Gra	ıd	Nome	Prec CP	Função	Dias - MAIO 14
Sc	i	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	Mot Of Sp	5, 6, 7, 8, 9 e 12

(Solução ao DIEx n° 115-DGE/SEF, de 19 MAIO 14) (Nota n° 729-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

2) 11^a ICFEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da 11^a

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 093, de 22 MAIO 14

Pag nº 11

ICFEx, referente ao mês de MAIO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - MAIO 14
Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	Mot Of Sp	5, 6, 7, 8, 9 e 12

(Solução ao DIEx n° 237-S4/11ª ICFEx, de 15 MAIO 14) (Nota nº 730-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

- d. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil Designação de Equipe
- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06), aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13 EB30-IR-50.001); e
 - f) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	SEF
1° Ten	ALINE MARINHO GARCIA	DGO
1° Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	D Cont
1° Sgt	BRUNO SANTOS CARVALHO	11 ^a ICFEx
3° Sgt	RONALDO ALVES DA ROCHA	CPEx
3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO (*)	SEF
Svd Civ	MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA	DGO

(*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag nº 12

- 2) Designo a Asp SARA BORGES LOPES DE SOUSA e o 3º Sgt GLEISON SOARES DE MOURA, ambos da SEF; a Asp ALINE TAVARES BORGES e a 3º Sgt MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA, ambas da DGO; e a 3º Sgt NAYARA PORTO SALGADO DE CASTRO, do CCIEx, para acompanharem os trabalhos da Equipe, a fim de tomarem conhecimento dos procedimentos adotados durante a realização dos exames, sob a orientação do Chefe da Equipe.
 - 3) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de JUN 14.
- 4) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 5) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 6) O Chefe da Equipe deverá:
- a) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à Subseção de Remuneração da SG1/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- b) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG1/SEF até o 1º dia útil do mês de JUL 14; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de JUL 14.
- 7) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de JUL 14.
- 8) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os militares integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 732-SG1/SEF, de 20 MAIO 14)

e. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Blumenau/SC, no período de 23 a 25 JUN 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 230-S4.4-SAA/5ª ICFEx, de 5 MAIO 14, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias		Dassagans (DS)
rosto/Grau		Valor Unit (R\$) Valor Total (R\$)		Passagens (R\$)
1º Ten	DARCIO LUIS	177,00 (cento e setenta	537,50 (quinhentos e trinta e sete	136,25 (cento e trinta e seis
1 1611	GLIENKE	e sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e vinte e cinco centavos)
10 Cat	JOSÉ DIRLEY	177,00 (cento e setenta	537,50 (quinhentos e trinta e sete	136,25 (cento e trinta e seis
1° Sgt	MUNIZ DA SILVA	e sete reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e vinte e cinco centavos)
Total			1.075,00 (mil e setenta e cinco	272,50 (duzentos e setenta e
			reais)	dois reais e cinquenta centavos)

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos referidos militares, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 143-Asse 3/SEF, de 19 MAIO 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 093, de 22 MAIO 14

Pag nº 13

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais) e das passagens de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para a Visita de Auditoria na guarnição de Blumenau/SC; e
 - b) a 5^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- 2) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Joinville/SC, no período de 23 a 25 JUN 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 235-S4.4-SAA/5ª ICFEx, de 6 MAIO 14, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus à 2,5 (duas e meia) diárias e passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias		Paggagang (P\$)
Posto/Grad	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Passagens (R\$)
2° Ten	GICELE DE SOUZA	177,00 (cento e	537,50 (quinhentos e trinta e	120,48 (cento e vinte reais e
2 1611	VIEIRA	setenta e sete reais)	sete reais e cinquenta centavos)	quarenta e oito centavos)
S Ten	HENRIQUE FRANKLIN			120,48 (cento e vinte reais e
S Tell	CONCEIÇÃO BRANDÃO	setenta e sete reais)	sete reais e cinquenta centavos)	quarenta e oito centavos)
Total			1.075,00 (mil e setenta e cinco	240,96 (duzentos e quarenta
			reais)	reais e noventa e seis centavos)

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos referidos militares, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 144-Asse 3/SEF, de 19 MAIO 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais) e das passagens de R\$ 240,96 (duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), para a Visita de Auditoria na guarnição de Joinville/SC; e
 - b) a 5^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças